



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 14/09/2026

Certidão de publicação 145

Edital

Número do processo: 0000351-47.2018.5.06.0002

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 14/09/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MUNICIPIO DO RECIFE

ANA PAULA MOURA DE ALMEIDA

MACK LOG - CARGAS & ENCOMENDAS LTDA - ME

MARCOS ALMEIDA CALADO

RODOMAKE EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS

EIRELI - ME

FERNANDA CAVALCANTE CORDEIRO

MICILANE DE ANDRADE SILVA

RODOMAKE LOG TRANSPORTE E DISTRIBUICAO

EIRELI - EPP

LUIS GERALDO DA SILVA BARBOSA

Advogado(as): MARCOS RABELO LEITAO JUNIOR - OAB PE - 32999

FRANCISCO BORGES DA SILVA - OAB PE - 16254

EDNALDO MELO NETO - OAB PE - 37154

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA A TOrd 0000351-47.2018.5.06.0002 RECLAMANTE: LUIS GERALDO DA SILVA BARBOSA RECLAMADO: RODOMAKE LOG TRANSPORTE E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP E OUTROS (5) Processo: 0000351-47.2018.5.06.0002 Exequente(s): LUIS GERALDO DA SILVA BARBOSA, CPF: 039.348.574-93 Advogado(s) do(s) Exequente(s): EDNALDO MELO NETO, OAB: 37154 Executado(s): RODOMAKE LOG TRANSPORTE E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP, CNPJ: 17.304.175/0001-95; MACK LOG - CARGAS & ENCOMENDAS LTDA - ME, CNPJ: 10.766.324/0001-99; RODOMAKE EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - ME, CNPJ: 06.052.299/0001-04; MICILANE DE ANDRADE SILVA, CPF: 906.949.614-34; ANA PAULA MOURA DE ALMEIDA, CPF: 035.710.634-22; MARCOS ALMEIDA CALADO, CPF: 171.581.254-91 Advogado(s) do(s) Executado(s): MARCOS RABELO LEITAO JUNIOR, OAB: 32999 FRANCISCO BORGES DA SILVA, OAB: 16254 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidament

e autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/10/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada - e em tempo hábil - a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 20/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 19/10/2026 09:00 Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONNA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 5: 0000351-47.2018.5.06.0002 - 2ª Vara do Trabalho do Recife 5.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 6658 - 4º Cartório - RECIFE/PE Descrição: CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL :- APARTAMENTO de nº 02, do EDIFÍCIO CALECHE, situado na Rua Rio Tejipió, nº 143, bairro do Cordeiro, freguesia de Afogados, nesta cidade, composto de 01(uma) sala, dois quartos sociais, um WCB social, uma cozinha, uma área de serviço, um WCB de empregados, um quarto de empregados reversível e uma circulação interna, tendo uma área total de 79.395 m2, sendo 73,175m2 de (área exclusiva e privativa e 6,22m2 de área comum, com uma fração ideal de 0,1610, tendo ainda uma vaga no local de estacionamento para guarda de automóvel Dito Edifício CALECHE se acha edificado no lote nº 16 da Quadra P.-1. de automóvel. Dito Edifício CALECHE se acha edificado no lote nº 16 da Quadra P-1 do loteamento Mendes Lima, e confronta-se pela frente com a Rua Rio Tejipió; pelos fundos com a casa nº 206, situada na Rua Natal pertencente a Manoel José de Araújo; pelo lado esquerdo de quem de dentro do Edifício olha para a Rua Rio Tejipió, com a casa nº 153 pertencente a Euzébio Fonseca de Lima e finalmente pelo lado direito de quem de dentro olha para a Rua Rio Tejipió, com a casa de nº 129, pertencente a João Luiz Silva. Dito Aptº 02 tem as seguintes confrontações: pela frente com a casa nº 153 pertencente a Euzébio Fonseca de Lima; pelos fundos com a casa nº 129 pertencente a João Luiz Silva; lado esquerdo com a casa nº 206 de Manoel José de Araújo e pelo lado direito com o apartamento nº 01. Ônus/Observação: R-7 PENHORA 0001250-04.2012.5.06.0019; AV-8 INDISPONIBILIDADE 0162500-74.2012.5.21.0004; AV9 INDISPONIBILIDADE 0000450-79.2016.5.05.0013; AV-11 INDISPONIBILIDADE 0001208-46.2016.5.05.0017; AV-12 INDISPONIBILIDADE 0168500-84.2012.5.21.0006; AV-13 INDISPONIBILIDADE 0000351-47.2018.5.06.0002; R-15 PENHORA 0000351-47.2018.5.06.0002 Proprietários: MARCOS ALMEIDA CALADO CPF: 171.581.254-91 Removido: Não Localização: Rua Rio Tejipió Número: 143 Bairro: CORDEIRO Complemento: APT 02 Cidade: RECIFE UF: PE Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 215.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 215.000,00 Data Avaliação: 29/05/2026 Data Penhora: 25/08/2023 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, a baixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 11 de setembro de 2026. VALMA FONSECA DE OLIVEIRA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - RODOMAKE EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - ME

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK4R2MkT3aiJh91lowYrzBL3W/certidao>
Código da certidão: wx71ANK4R2MkT3aiJh91lowYrzBL3W